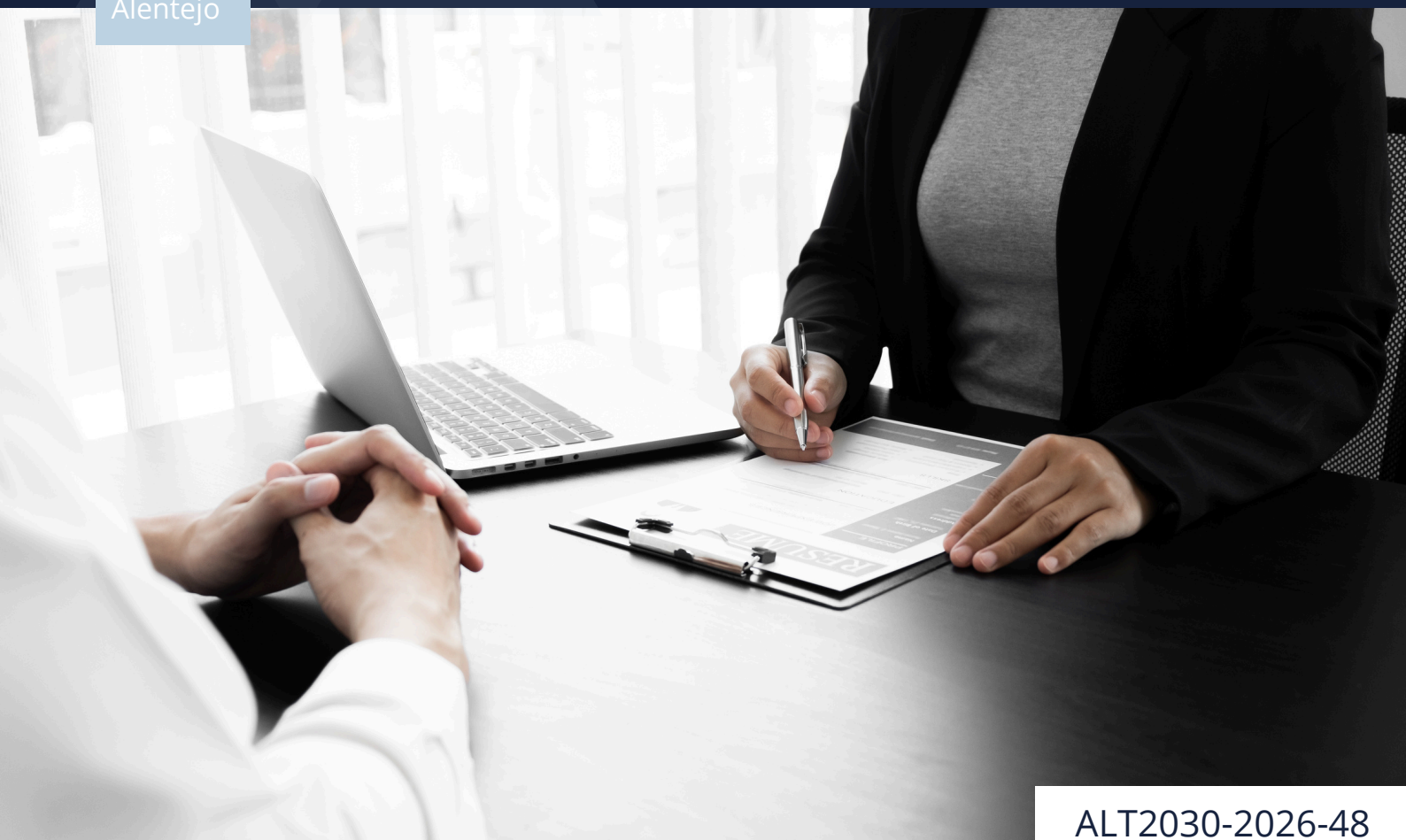


Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados por PME

Territórios Baixa Densidade

Alentejo



ALT2030-2026-48



Projetos elegíveis

Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados por PME (micro, pequenas e médias empresas) em territórios classificados como de Baixa Densidade.

São elegíveis, para efeitos de financiamento, a contratação de RHAQ nas empresas (PME) com atividades enquadradas nos domínios da RIS3- EREI 2030:

Bioeconomia Sustentável | Energia Sustentável | Mobilidade e Logística | Serviços de Turismo e Hospitalidade | Ecossistemas Culturais e Criativos | Inovação Social e Cidadania | Circularidade da Economia | Digitalização da Economia



Área Abrangida

NUT II Alentejo – apenas territórios de baixa densidade (Deliberação CIC 31/2023)



Beneficiários

Micro, Pequenas e Médias Empresas

Finalidades e Objetivos

A contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ) por PME tem como finalidade promover o emprego qualificado e aumentar o peso de licenciados, mestres e doutorados nas empresas. Pretende-se assim reforçar a capacidade de inovação das empresas e a sua adaptação à mudança. O apoio procura também intensificar a colaboração e a difusão do conhecimento no Sistema Regional de Inovação, aproximando as empresas das infraestruturas científicas e tecnológicas, e acelerar a transição digital e energética do tecido empresarial. Os empregos criados devem ser sustentáveis e de qualidade. Isso é assegurado por um indicador de empregabilidade após a intervenção e por salários mínimos cofinanciados acima do salário médio nacional. A medida responde ainda à necessidade de integrar profissionais com formação avançada fora do meio académico. Valoriza atividades científicas e de transferência de conhecimento que resolvam problemas concretos de competitividade regional, com ganhos de produtividade e de motivação dos trabalhadores. O apoio dirige-se à contratação de RHAQ por PME cuja atividade se enquadre nos domínios da RIS3 Alentejo 2030



Requisitos de acesso das empresas e operações

Condições de acesso e obrigações dos beneficiários:

- a. Não ser empresa em Dificuldade;
- b. Possuir uma situação económico-financeira equilibrada (Anexo III do REITD);
- c. Certificado PME válido;
- d. Não possuir salários em atraso;
- e. Não ter a mesma candidatura em análise ou já aprovada;
- f. Iniciar a operação até 90 dias úteis após a data de início prevista;
- g. Manter os postos de trabalho apoiados durante 3 anos após a conclusão da operação, no local do projeto;
- h. Os quadros contratados podem ser substituídos, desde que por outros com qualificação pelo menos equivalente.

Artigos n.ºs. Artigos n.ºs 6.º, 11.º, 12.º e 116.º do REITD (..) e artigos n.ºs 7.º, 8.º e 111.º"

Condições de acesso e obrigações das operações:

- a. Contratação depois da submissão da candidatura.
- b. Declaração de não duplo financiamento para os postos de trabalho a contratar;
- c. **Qualificação:** nível 6 ou superior (licenciatura, mestrado, doutoramento ou pós-doutoramento).
- d. Grau reconhecido: atribuído por uma instituição portuguesa acreditada, ou estrangeiro reconhecido nos termos do DL 66/2018.
- e. Licenciados e mestres: têm de ter especialização profissional relevante e pelo menos 5 anos de experiência na área em causa.
- f. Contrato de trabalho sem termo;
- g. Sem vínculo de trabalho nos 12 meses anteriores à candidatura com o beneficiário ou com empresas que este controle, por mais de 50% do capital ou posição determinante nos órgãos sociais, diretamente ou através dos sócios ou gerentes.
- h. Gerentes, administradores e sócios ou acionistas não são elegíveis.
- i. Criação líquida de emprego RHAQ: a média mensal do ano em que o projeto termina tem de ser superior à do ano anterior ao projeto.

Taxas de financiamento | Apoio

Forma de Apoio



50% dos custos elegíveis

Limites de Vencimento

Vencimento Mínimo	Licenciados e Mestres	Doutorados
	1.762,31 €	2.462,21 €
Vencimento Máximo	2.462,21 €	3.827,36 €

Custos Elegíveis

São elegíveis os custos salariais com a contratação de recursos humanos altamente qualificados:

- Salário Base;
- Despesas com Segurança Social;
- Seguro Acidentes Trabalho;
- Subsídio de Férias e Natal.

Custos Não Elegíveis

- Prémios de desempenho;
- Subsídio de refeição;
- Trabalho extraordinário, trabalho noturno, trabalho em dias de descanso semanal e feriados;
- Compensações e quotas de ordens profissionais.



Exemplos de atividades enquadráveis nos domínios da RIS3 Alentejo 2030

Domínio	CAE (divisão/grupo)	Exemplos de empresas
1. Bioeconomia Sustentável	01 agricultura e pecuária · 02 silvicultura · 10 indústrias alimentares · 11 bebidas · 16 madeira e cortiça · 20/21 químicos e farmacêutica (bioprodutos) · 72 I&D	Olivicultura e lagares, adegas, queijarias, cortiça do montado, viveiros, plantas aromáticas, biotecnologia agroalimentar
2. Energia Sustentável	35.1 produção de eletricidade (renováveis) · 27 equipamento elétrico e baterias · 43.2 instalações elétricas · 71 engenharia	Promotores de centrais fotovoltaicas, instaladores de solar e de comunidades de energia, projetos de hidrogénio verde e armazenamento, consultoras de eficiência energética
3. Mobilidade e Logística	49 transporte terrestre · 50 marítimo · 51 aéreo · 52 armazenagem e atividades auxiliares · 53 correio e estafetas · 30.3 / 33 aeronáutica e manutenção	Transportadoras, operadores logísticos ligados a Sines, Beja ou Caia, fornecedores do cluster aeronáutico de Évora e Ponte de Sor
4. Turismo e Hospitalidade	55 alojamento · 56 restauração · 79 agências e operadores turísticos · 93 atividades desportivas e de lazer · 96 bem-estar e spa	Hotéis, turismo rural, enoturismo, restaurantes com conceito diferenciador, animação turística (birdwatching, natureza, náutica), spas
5. Ecossistemas Culturais e Criativos	58 edição · 59 cinema e vídeo · 73.1 publicidade · 74.1 design · 74.2 fotografia · 90 artes e espetáculos · 91 museus e património · 23.4 cerâmica e olaria	Produtoras audiovisuais, agências de design e comunicação, olaria de Redondo e São Pedro do Corval, gráficas criativas, gestão de património
6. Inovação Social e Cidadania	86 saúde · 85 educação e formação · 87/88 apoio social (empresas privadas)	Clínicas e serviços de saúde ao domicílio, residências sénior privadas, centros de formação, empresas de teleassistência
7. Circularidade da Economia	36/37 água e águas residuais · 38 recolha, tratamento e valorização de resíduos · 39 descontaminação · 95 reparação · 77 aluguer	Valorização de subprodutos (bagaço, cortiça, resíduos agrícolas), recicladoras, reparação e acondicionamento, economia de partilha
8. Digitalização da Economia	58.2 edição de software · 61 telecomunicações · 62 programação e consultoria informática · 63 serviços de informação e dados · 26 eletrónica	Software houses, integradores de IT e cibersegurança, IA e dados, agricultura de precisão, plataformas digitais

Outras Informações

Orçamento (€ M)

Total

Dotação Global

2.125.000€



Duração das Operações

24 meses



Número de candidaturas

Uma candidatura por beneficiário

Mérito do Projeto

$$MP = 0,2A + 0,3B + 0,1C + 0,4D$$

- A. Adequação à Estratégia;
- B. Impacto na competitividade da empresa;
- C. Capacidade de Execução;
- D. Qualidade do projeto;



Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis as operações que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00.

Calendarização

Data de Abertura



30/09/2026



15h00

Data de Fecho



31/03/2027



18h00

A Autoridade de Gestão poderá suspender a receção de candidaturas caso a dotação seja esgotada.



Fase de execução

Indicadores de Realização

- N° Pessoas com um diploma do ensino superior contratadas.

Indicadores de Resultado

- Participantes (nos RHAQ) com ensino superior empregados 6 meses depois de terminada a participação.

Documentos necessários para submissão de candidatura



1. Memória Descritiva do Projeto;
2. Certidão Permanente;
3. Última IES válida;
4. Certificado e Relatório PME;
5. Comprovativo de Contabilidade Organizada;
6. Comprovativo de IBAN em território português;
7. Folhas de remunerações da Segurança Social dos últimos 12 meses com identificação dos RHAQ existentes;
8. Comprovativos de existência de fontes de financiamento;
9. Comprovativo RCBE com código à vista (Email);
10. Licenças de Utilização de Espaço e Alvarás;
11. Plano de inserção dos recursos humanos altamente qualificados nas estratégias de inovação da empresa;
12. Declaração de cumprimento do efeito de incentivo (não existe qualquer contratação antes da submissão da candidatura).



Contactos



José Correia
CEO



geral@bizcenter.pt



Luís Ramos
Management and Investment Projects Consultant



lramos@bizcenter.pt



Pedro Durão
Management and Investment Projects Consultant

pdurao@bizcenter.pt



Leia o **QR Code**
para obter mais
informações
sobre
incentivos

bizcenter.pt